



MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

EDITAL Nº 16/2022
Quadriénio 2021-2025

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

FRANCISCO MANUEL VALADAS ABREU, Presidente da Assembleia Municipal de Almodôvar, **TORNA PÚBLICO**, para os efeitos do n.º 1 no artigo 56º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, as **deliberações de eficácia externa** proferidas na sessão ordinária do órgão deliberativo, realizada no dia **25 de novembro de 2022**:-----

B.2 – VOTAÇÃO DA ATA N.º 06, DE 29 DE SETEMBRO DE 2022 - (QUADRIÉNIO 2021/2025):-----

A Assembleia Municipal **APROVOU** a ata n.º 06, de 29 de setembro de 2022 (quadriénio 2021/2025), por **unanimidade dos presentes**, com 19 votos a favor (PS, PSD). -----

Nos termos do n.º 3 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, as deputadas Palmira Mestre Cristina Guerreiro (PS) e Ana Isabel Teixeira Guerreiro (PSD), não participaram na aprovação da ata. -----

C.1 - APRECIÇÃO E DELIBERAÇÃO SOBRE AS GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO PARA VIGORAR NO ANO DE 2023:-----

A Assembleia Municipal, **por maioria**, com 17 votos a favor (PS) e 4 votos contra (PSD), **deliberou**: -----
Aprovar, as **Grandes Opções do Plano e Orçamento para vigorar no ano de 2023**, documentos, estes, que fazem parte integrante do presente texto, e ficam arquivados na Câmara Municipal. -----

C.2 - APRECIÇÃO E DELIBERAÇÃO SOBRE A PROPOSTA DE MAPA DE PESSOAL DE 2023 E RESPETIVOS ANEXOS:-----

A Assembleia Municipal, **por maioria**, com 17 votos a favor (PS) e 4 votos contra (PSD), **deliberou**: -----
Aprovar o MAPA DE PESSOAL do Município de Almodôvar para vigorar no ano de 2023, e respetivos anexos, elaborado nos termos do disposto no artigo 28.º, da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, cujo original se anexa como parte integrante da Proposta e fica arquivada na Câmara Municipal.-----

C.3 – APRECIÇÃO E DELIBERAÇÃO SOBRE A PROPOSTA REFERENTE À ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS — DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA CÂMARA, NOS TERMOS DO DISPOSTO NA LEI N.º 8/2012, DE 28 DE FEVEREIRO (LCPA), ALTERADA EM ANEXO À LEI N.º 22/2015, DE 17 DE MARÇO E NO DECRETO-LEI N.º 127/2012, DE 21 DE JUNHO, ALTERADA E REPUBLICADA PELO DECRETO-LEI N.º 99/2015, DE 2 DE JUNHO:-----

A Assembleia Municipal, **nos termos do disposto na Lei n.º 8/2012, de 28 de fevereiro (LCPA), alterada em anexo à Lei n.º 22/2015, de 17 de março e no Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, alterada e republicada pelo Decreto-Lei n.º 99/2015, de 2 de junho, por unanimidade**, com 21 votos a favor (PS, PSD), **deliberou**: -----



MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Aprovar a Proposta n.º 166/2022, referente à Assunção de Compromissos Plurianuais - Delegação de Competência na Câmara, nos precisos termos em que foi exarada.-----

C.4 – APRECIÇÃO E DELIBERAÇÃO SOBRE A PROPOSTA DE PLANO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA O ANO DE 2023:-----

A Assembleia Municipal, **por unanimidade**, com 21 votos a favor (PS, PSD), **deliberou:**-----
Aprovar a proposta de Plano de Formação Profissional para o ano de 2023, tendo em consideração que este documento insere-se no ciclo de gestão dos Órgãos, fazendo parte integrante do Plano de Atividades, nos termos do n.º 3, do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 86-A/2016, de 29/12.-----

C.5 – APRECIÇÃO E DELIBERAÇÃO SOBRE A 2.ª REVISÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO ECONÓMICO DE 2022:-----

A Assembleia Municipal, **por unanimidade**, com 21 votos a favor (PS, PSD), **deliberou:**-----
Aprovar, ao abrigo da alínea a), do n.º 1, do artigo 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **a 2.ª Revisão ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano para o exercício económico de 2022**, documentos estes, que fazem parte integrante do presente texto, e ficam arquivados na Câmara Municipal.-----

C.6 – APRECIÇÃO E DELIBERAÇÃO SOBRE A PROPOSTA DE ACORDO PARA O EXERCÍCIO DAS NOVAS COMPETÊNCIAS PELA CIMBAL - COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO BAIXO ALENTEJO:-----

A Assembleia Municipal, **por unanimidade**, com 21 votos a favor (PS, PSD), **deliberou:**-----
Emitir acordo favorável para o exercício das seguintes competências pela CIMBAL - Comunidade Intermunicipal do Baixo Alentejo:-----

- **Promoção turística**, concretizada pelo Decreto-Lei n.º 99/2018, de 28 de novembro;-----
- **Justiça**, concretizada pelo Decreto-Lei n.º 101/2018, de 29 de novembro;-----
- **Projetos financiados por Fundos Europeus e Programas de Captação de Investimento**, concretizada pelo Decreto-Lei n.º 102/2018, de 29 de novembro;-----
- **Proteção Civil**, concretizada pelo Decreto-Lei n.º 103/2018, de 29 de novembro;-----
- **Educação**, concretizada pelo Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro;-----
- **Saúde**, concretizada pelo Decreto-Lei n.º 23/2019, de 30 de janeiro;-----
- **Ação Social**, concretizada pelo Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto.-----

C.7 – APRECIÇÃO E DELIBERAÇÃO SOBRE A PROPOSTA DE AFETAÇÃO DE UMA PARCELA DE TERRENO, COM A ÁREA DE 274,08 M², AO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL, NO ÂMBITO DA EMPREITADA DE OBRAS PÚBLICAS - ALARGAMENTO DA TRAVESSA DO PADRE MESTRE:-----

A Assembleia Municipal, **por unanimidade**, com 21 votos a favor (PS, PSD), **deliberou:**-----
APROVAR a afetação da parcela de terreno com área 274,08 m², a desanexar do prédio rústico sito no Cerro da Nodre, União de Freguesias de Almodôvar e Graça dos Padrões, concelho de Almodôvar, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo matricial 296, secção T, **ao Domínio Público Municipal**.

TOMOU IGUALMENTE CONHECIMENTO:-----

C.8 – Da Atualização das Taxas e Outras Receitas Municipais constantes na Tabela anexa ao Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas e Outras Receitas Municipais, para vigorar no ano económico de 2023.-----



MUNICÍPIO DE ALMODÓVAR

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

C.9 – Da listagem dos compromissos plurianuais assumidos, no âmbito da Autorização Prévia Genérica para assunção dos mesmos, nos termos do disposto na Lei n.º 8/2012, de 28 de fevereiro, na sua atual redação. -----

APRECIOU: -----

C.10 – A informação do Presidente da Câmara sobre a **Atividade do Município**, bem como da **situação financeira**, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea c), do n.º 2, do art.º 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e do artigo 37.º do Regimento. -----

Nos termos do n.º 3 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a Assembleia Municipal por unanimidade, deliberou aprovar todas as deliberações presentes, em minuta. -----

Para constar se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume. -----

Paços do Município de Almodôvar, 28 de novembro 2022

O Presidente da Assembleia Municipal,

- Francisco Manuel Valadas Abreu -